



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001570 IED 14/08/2023 11:22

MOÇÃO nº 358/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Associação dos Arrozeiros De Uruguaiana pelos seus 40 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Associação dos Arrozeiros De Uruguaiana pelos seus 40 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Associação dos Arrozeiros De Uruguaiana pelos seus 40 anos de existência. Entidade representativa, que trabalha para a união dos produtores, defendendo os interesses sociais, financeiros, econômicos e políticos da classe, além de promover o aperfeiçoamento técnico.

O Poder Legislativo reconhece sua história e contribuição para o desenvolvimento econômico do município e região.

Uruguaiana, 14 de agosto de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas